S. P.

Prefeitura Municipal de Parapuã
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.-

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAPUÃ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 52, Nº IV, da Lei Organica dos Municipios,

NOMEIA, Maria de Lourdes Arnold Ramires, para substituir, durante o impedimento do titular efetivo, o cargo de TESOUREIRO, com os vencimentos consignados no orçamento vigente.

Prefeitura Municipal de Parapuã aos 3 de Fevereiro de 1.948.-

Manoel Pinheiro da Silveira

Manoel Pinheiro da Silveira.-
Prefeito Municipal.-

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Franklin Ramires

Franklin Ramires.-
Secretário.-

Prestou compromisso e assumiu o exercício do cargo,- na data supra.-

Franklin Ramires

Franklin Ramires.-
Secretário.-